

DADOS ESTATISTICOS DOS PROCESSOS ANALISADOS

Indexação de Jurisprudência

Tribunal de Justiça Desportiva - FMF

Fonte de pesquisa: processos julgados pelo Pleno do TJD/MG no ano de 2015.



Pesquisa elaborada por:

Coordenador: Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz, Auditor Vice-Presidente / Corregedor do Tribunal Pleno - TJD/MG

Pesquisadores: Louis Augusto Dolabela Irrthum, Auditor Presidente da 01ª Comissão Disciplinar do SFAC – TJD/MG;

Nelson José Rodrigues Soares, Auditor da 04ª Comissão Disciplinar do TJD/MG"

Processos analisados: 37

Quantidade	Espécie	%
27	Sustentação oral no pleno	72,97
10	Voto escrito	27,02
28	Unanimidade	75,67

Percentual de recursos:

Nº	Espécie	%
01	das decisões das comissões disciplinares profissionais foram objeto de recurso para o Pleno do TJD no ano de 2015 (Módulo I e II – R\$ 600,00; Base – R\$ 100,00; SEGUNDONA – R\$ 300,00)	7,22
02	DAS DECISÕES DAS COMISSÕES DISCIPLINARES DO SFAC FORAM OBJETO DE RECURSO PARA O PLENO DO TJD NO ANO DE 2105 (R\$ 100,00)	0,89

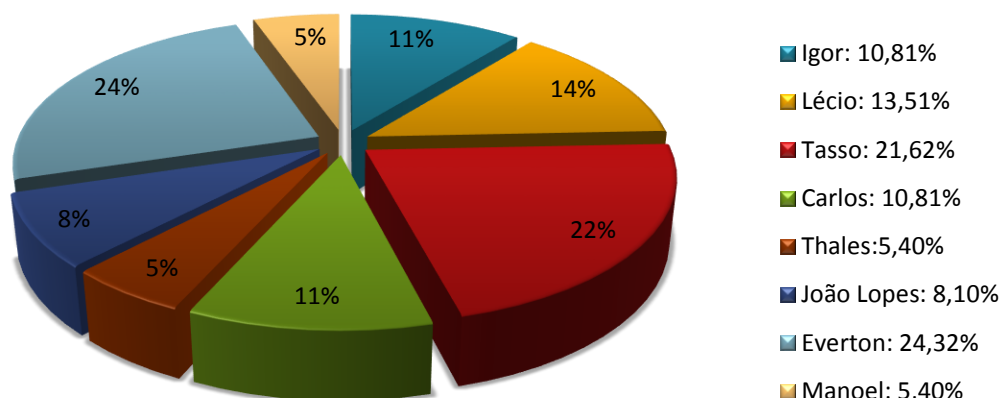
089,%



Relatoria:

Quantidade	Auditor	%
4	Igor	10,81
8	Tarso	21,62
2	Thales	5,40
9	Everton	24,32
5	Lécio	13,51
4	Carlos	10,81
3	João Lopes	8,10
2	Manoel	5,40

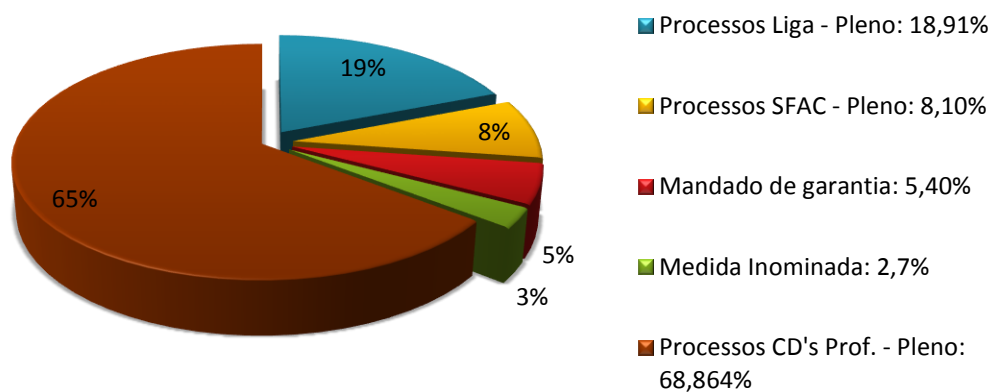
Relatoria



DOS PROCESSOS NO PLENO:

Nº	Origem/Natureza	%
01	Processos LIGA _ PLENO:	18,91
02	Processos SFAC_ PLENO:	8,10
03	Mandado de garantia:	5,40
04	Medida Inominada:	2,70
05	Processos CD PROF _ PLENO	64,864

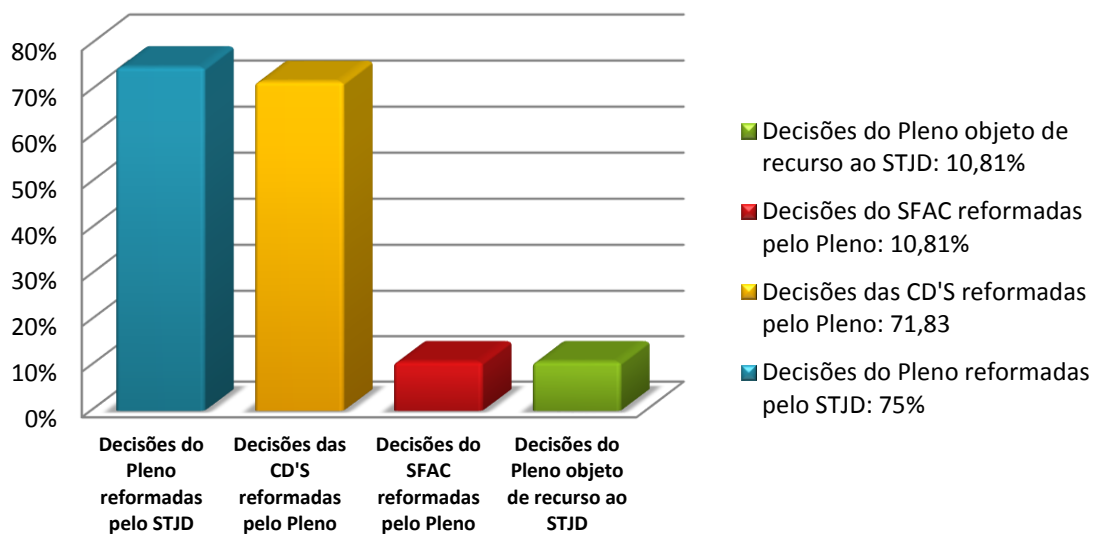
Total de processos ano 2015:37



Decisões reformadas:

Nº	Espécie	%
01	Decisões do Pleno objeto de recurso ao STJD:	10,81
02	Decisões do Pleno reformadas pelo STJD	75
03	Decisões do SFAC reformadas pelo Pleno	10,81
04	Decisões das CD'S PROF. reformadas pelo Pleno	71,83

Decisões reformadas



Infrações julgadas pelo Pleno:

Nº	Tipicidade	%
01	Art. 204 – ABANDONO DE COMPETICAO	3,70
02	Art.213 – DEIXAR DE PREVINIR, REPRIMIR DESORDEM	11,11
03	Art. 258-B – INVADIR LOCAL DA ARBITRAGEM	3,70
04	Art. 243-C –AMEAÇAR ALGUEM	5,40
05	Art.203 –DEIXAR DE DISPUTAR PARTIDA	5,40
06	Art.254-A – AGRESSÃO FISICA	11,11
07	Art.250 – ATO DESLEAL O U HOSTIL	3,70
08	Art.258 – ASSUMIR CONTUDA CONTRARIA A ETICA	11,11
09	ART.191 – DESCUMPRIR REGULAMENTO	11,11
10	Art.214 – ESCALAÇÃO IRREGULAR DE ATLETA	10,81
11	Art. 221 – DAR CAUSA A INSTAURACAO DE PROCESSO	5,50
12	Art.254 – JOGADA VIOLENTA	11,11
13	Art.206 –DAR CAUSA AO ATRASO NO INICIO DO JOGO	16,21
14	Art. 257 – PRATICAR RIXA	5,40
15	Art. 243-F -O OFENSA A HONRA	5,40
16	Art. 243-D – INCIDAR ODIO OU VIOLENCIA	5,50
17	Art.250 – PRATICAR ATO DESLEAL	5,50

